



**ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº543/2018, MENOR PREÇO GLOBAL.**

Às nove horas do dia nove de Outubro de 2018, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, o Pregoeiro e equipe de apoio, nomeadas pela Portaria nº 012, de 02 de Maio de 2018 e demais participantes para dar início ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO AFIM DE ELABORAR O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, PERFIS PROFISSIONAIS PREVIDENCIÁRIOS – PPP E ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas neste Edital e seus anexos. Às nove horas deu-se início a fase de credenciamento, na qual foram credenciadas os seguintes representantes: o Senhor Matheus Carvalho Gomes, portador do CPF: 325.690.648-66 representando a empresa **M.C. GOMES SEGURANÇA DO TRABALHO**, CNPJ: 10.275.681/0001-54 com sede à Rua Família Cândido Fernandes, 155, Cidade Jardim, na cidade de Casa Branca – SP; a Senhora Izadora Bueno, portadora do CPF: 093.864.226-03 representando a empresa **MARILDA ALVES DOS SANTOS BUENO**, CNPJ: 28.411.329/0001-64 com sede à Rua Raul Soares, 149, Sala A, Centro, na cidade de Muzambinho – MG; o Senhor Wilson Barbosa Lima, portador do CPF: 079.421.096-15 representando a empresa **MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI EPP**, CNPJ: 01.963.440/0001-07 com sede à Rua Espírito Santo, 845, Loja 301, Centro, na cidade de Belo Horizonte – MG; o Senhor Alfredo Andrade Discini, portador do CPF: 066.992.846-14 representando a empresa **SEMCAT CONSULTORIA PERSONALIZADA SEGURANÇA DO TRABALHO**, CNPJ: 29.277.889/0001-30 com sede à Rua Capitão Limírio, 147, Sala 01, Muarama, na cidade de Passos – MG. Os representantes acima citados foram considerados credenciados e devidamente munidos dos documentos necessários para participar do processo licitatório, bem como formular lances e ofertas. Às nove horas e trinta minutos, encerrou-se a fase de credenciamento, tendo sido recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas licitantes, juntamente com a “declaração assinada por quem, de direito, relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação”. Logo após, foram abertos os envelopes “proposta de preços” sendo eles, juntamente com o edital, rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes. Perguntado aos licitantes sobre a intenção de interposição de recursos nessa fase do processo, os mesmos se manifestaram contrários. Em ato contínuo e em concordância com os licitantes, deu-se início à fase de lances verbais tendo sido usado o critério de menor preço global, sendo classificada e declarada vencedora, inicialmente, a seguinte empresa no item licitado: a empresa **MARILDA ALVES DOS SANTOS BUENO** no item licitado com valor total de R\$59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais). Em seguida foi aberto o envelope “Habilitação” da empresa inicialmente vencedora, da análise constatou-se que a mesma apresentou o Atestado de Capacidade Técnica em desacordo com o Acervo Técnico emitido pelo CREA pois o Atestado deveria ser emitido em data anterior ao Acervo para que através disso fosse emitido um Selo de Registro que deveria constar no Atestado, no entanto o Atestado está com data de 08/10/2018, ou seja, posterior ao Acervo Técnico que está com data de 02/01/2018 e sem o Selo de Registro, sendo assim a mesma foi inabilitada pelo Pregoeiro, diante do exposto passou-se o item licitado para o segundo colocado. O Pregoeiro declara vencedora inicialmente a empresa **SEMCAT CONSULTORIA PERSONALIZADA SEGURANÇA DO**



PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**TRABALHO no item licitado no valor R\$59.250,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).** Sendo assim foi aberto o envelope habilitação da empresa segundo colocada, onde constatou-se que a mesma apresentou toda a documentação exigida no Edital, sendo a mesma declarada "Habilitada". Tendo sido perguntado aos proponentes presentes quanto a intenção em interpor recursos quanto aos atos praticados durante a sessão, nenhum licitante se manifestou tempestivamente e motivadamente a respeito. Os envelopes das empresas M.C. GOMES SEGURANÇA DO TRABALHO e MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI EPP foram devolvidas em mão dos seus respectivos representantes. Sendo assim o Pregoeiro "**adjudica**" o item à empresa vencedora. A sessão do pregão foi conduzida na forma do disposto na lei 10.520/02, decreto nº 1483 de 14 de Dezembro de 2005, no que coube na forma do disposto na lei complementar 147/14, subsidiariamente nas normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores e nas demais condições previstas no edital e seus anexos. Nada mais havendo, eu, Lucas Eduardo Vieira de Freitas, Pregoeiro, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio, e licitantes presentes.

  
Lucas Eduardo Vieira de Freitas  
Pregoeiro

  
Marina Carvalho de Sousa  
Apoio

  
José Eduardo de Magalhães  
Apoio

  
Fabrícia Tavares Fernandes do Prado  
Apoio

  
M.C. GOMES SEGURANÇA DO TRABALHO

  
MARILDA ALVES DOS SANTOS BUENO

  
MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI EPP

  
SEMGAT CONSULTORIA PERSONALIZADA SEGURANÇA DO TRABALHO